

DECRETO N° 37/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2	100	16.000,00
01.01.01.01.091.0001.2008 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal			
33903500 - Serviços de Consultoria	42	100	11.000,00
02.01.01.02.062.0003.2015 - Manutenção das Atividades da Assessoria do Gabinete			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	71	100	1.365,00
02.01.01.02.062.0003.2015 - Manutenção das Atividades da Assessoria do Gabinete			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	75	100	7.500,00
03.01.01.04.124.0017.2016 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	78	100	2.230,18
05.01.01.04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades Administrativas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	97	100	5.500,00
05.02.01.04.122.0003.2121 - Manutenção das Atividades do Setor de Compras			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	114	100	1.155,00
05.03.01.04.122.0003.2122 - Manutenção das Atividades de Almoxarifado e Patrimônio			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	123	100	1.155,00
05.04.01.04.122.0003.2123 - Manutenção das Atividades de Licitações, Contratos e Convênios			
33903500 - Serviços de Consultoria	136	100	8.200,00
05.04.01.04.122.0003.2219 - Manutenção das Atividades Administrativas			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	139	100	937,00
05.05.01.04.122.0003.2319 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	157	100	1.820,00
05.05.01.06.181.0003.2024 - Manutenção de Convênio com a Polícia Militar			
33304100 - Contribuições	165	100	2.000,00
05.05.01.06.181.0003.2024 - Manutenção de Convênio com a Polícia Militar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	168	100	850,00
05.05.01.09.272.0003.2026 - Manutenção das Atividades da Previdência Social			
31900300 - Pensões do RPPS e do Militar	175	100	7.085,26
06.01.01.04.123.0003.2029 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	186	100	1.155,00
06.03.01.04.123.0003.2031 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	211	100	4.401,00
06.03.01.28.843.0000.3019 - Amortização de Dívidas Contratadas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	215	100	22.613,22
06.03.01.28.846.0000.2032 - Contribuição para o PASEP			
33324700 - Obrig. Tributárias e Contributivas	216	100	64.307,43

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.12.361.0005.2033 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar			
33903000 - Material de Consumo	219	147	1.000,00
07.01.01.12.361.0006.2036 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	252	122	42.300,00
07.02.01.12.122.0005.2042 - Manutenção das Atividades Secretaria de Educação			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	281	101	28.627,02
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	292	102	50.625,30
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	303	102	65.000,00
08.01.01.10.122.0026.2118 - Manut. e Enfrentamento da Dengue - Fortalecimento Vigilância em Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	325	150	820,00
08.03.01.10.305.0016.2049 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	351	102	2.500,00
08.04.01.10.301.0012.2050 - Manutenção da Farmácia Básica			
33903000 - Material de Consumo	364	102	5.000,00
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	370	148	44.676,10
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
33903000 - Material de Consumo	373	148	3.000,00
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	377	148	500,00
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	391	102	3.200,00
09.01.01.04.122.0003.2126 - Manutenção das Atividades de Obras e Infraestrutura Urbana			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	401	100	30.200,00
09.01.01.25.752.0021.2061 - Manutenção das Atividades da Iluminação Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	458	100	1.764,00
10.01.01.08.122.0014.2065 - Manutenção do Departamento de Assistência Social			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	483	100	16.000,00
10.03.01.08.244.0014.2088 - Programa Serv. de Convivência e Fort. de Vínculos Piso Variável II			
33903000 - Material de Consumo	572	129	3.500,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	614	129	2.500,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	616	129	2.000,00
11.01.01.04.122.0028.2127 - Manutenção das Atividades Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	640	100	6.911,73
11.01.01.20.608.0004.2128 - Manutenção e Real. do Torneio Leiteiro/Concurso Queijo			
33903000 - Material de Consumo	662	100	1.800,00
12.01.01.13.392.0009.2124 - Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	693	100	2.300,00
12.01.01.13.392.0009.2124 - Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	697	100	1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.01.13.392.0009.2125 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	730	100	440,00
10.03.01.08.244.0014.2087 - Auxílio Aluguel Social			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	739	156	350,00
08.04.01.10.301.0012.2050 - Manutenção da Farmácia Básica			
33903000 - Material de Consumo	744	151	6.430,54
08.01.01.10.302.0012.3026 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Setor de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	745	154	4.450,00
Total:			486.668,78

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 486.668,78(quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.03.01.08.243.0014.2069 - Benefícios Eventuais			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	735	156	350,00
03.01.01.04.124.0017.2016 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			
33903000 - Material de Consumo	80	100	374,25
08.05.01.10.301.0020.2052 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS			
33903000 - Material de Consumo	384	148	500,00
08.01.01.10.122.0026.3066 - Equip. e Mat. Permanente para Enfrent. da Dengue - Fort. Vigil. Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	329	150	820,00
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	379	148	863,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	8	100	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	10	100	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	11	100	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	13	100	1.000,00
07.01.01.12.361.0006.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	231	147	1.000,00
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	397	102	1.250,00
02.01.01.02.062.0003.2015 - Manutenção das Atividades da Assessoria do Gabinete			
33903000 - Material de Consumo	73	100	1.425,75
08.03.01.10.305.0016.2049 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	354	102	1.600,00
10.01.01.08.122.0014.2065 - Manutenção do Departamento de Assistência Social			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	489	129	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	7	100	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	23	100	3.000,00
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
33903000 - Material de Consumo	372	102	3.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	5	100	4.000,00
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
33903000 - Material de Consumo	394	154	4.450,00
01.01.01.01.031.0001.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	24	100	5.000,00
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	395	102	5.000,00
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
33903000 - Material de Consumo	393	102	5.815,36
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	396	102	6.000,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	613	129	6.000,00
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	294	151	6.430,54
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas			
33903500 - Serviços de Consultoria	6	100	8.000,00
08.05.01.10.303.0012.2054 - Aquisição de Produtos Profiláticos / Terapêuticos para Postos de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	398	102	10.000,00
08.04.01.10.301.0012.2050 - Manutenção da Farmácia Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	360	102	16.000,00
07.01.01.12.361.0006.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	236	101	28.627,02
08.02.01.10.304.0013.2048 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	342	102	30.400,00
07.01.01.12.361.0006.3020 - Construção / Ampliação de Prédios Ensino Fundamental			
44905100 - Obras e Instalações	260	122	42.300,00
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	369	148	46.813,10
08.01.01.10.302.0012.3027 - Construção / Ampliação de Postos de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	339	102	47.259,94
09.01.01.17.512.0016.3036 - Construção / Ampliação Sistema Esgoto			
44905100 - Obras e Instalações	445	100	191.389,82
Total:			486.668,78

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 02 de Outubro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joventino', is positioned above a horizontal line.

JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal